



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.731/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023010627;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor municipal Sr.º **ENZZO VIEIRA FIDELES**, ocupante do cargo comissionado **Assessor I** matrícula **6284**, referente ao período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **14/08/2023 a 28/08/2023**, com retorno previsto para **29/08/2023**.

II – Segunda etapa de **04/12/2023 a 18/12/2023**, com retorno previsto para **19/12/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de agosto de 2023.

Ciente em: 18 / 08 / 2023.

Assinatura: Enzzo Vieira.....


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/08/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia - Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.gov.br | administracao@inaciolandia.gov.br